



PROJETO LEI Nº026/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 200.000,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o que segue:

09 SEC DE DESEN. RURAL E GESTAO AMBIENTAL

09.02 ESTRUTURA DE GESTAO AMBIENTAL

1029 CAPTACAO E AMPLIACAO DE REDES DE AGUA

Fonte de recursos: 1709 Transferencia da Uniao referente a Compensacao Financeira de Recursos Hídricos

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 200.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 08 de março de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão propõe a abertura de crédito especial no valor de quinhentos mil reais para a abertura de crédito especial visando a perfuração de poços artesianos em nossa jurisdição. A garantia de acesso à água potável é um direito fundamental e uma questão de saúde pública, e a perfuração de poços artesianos desempenha um papel crucial na busca por soluções sustentáveis para a escassez hídrica e no combate à falta de acesso à água em nossa comunidade.

A seguir, apresento algumas razões pelas quais é essencial investir na perfuração de poços artesianos:

1. **Segurança hídrica:** A perfuração de poços artesianos aumenta a disponibilidade de água potável em regiões onde o acesso é limitado ou inexistente, garantindo uma fonte segura e confiável de abastecimento para a população.
2. **Redução da dependência de recursos hídricos externos:** Ao investir na perfuração de poços artesianos, reduzimos a dependência de fontes externas de água, como rios, lagos e reservatórios, mitigando os impactos da seca e da escassez hídrica.
3. **Benefícios para a saúde pública:** O acesso à água potável de qualidade é essencial para a promoção da saúde pública, prevenindo doenças transmitidas pela água e melhorando a qualidade de vida da população.

Diante disso, a abertura de crédito especial para a perfuração de poços artesianos é uma medida estratégica e urgente para garantir o acesso universal à água potável em nossa jurisdição. Os recursos disponibilizados serão utilizados exclusivamente para a contratação de serviços especializados e aquisição de equipamentos necessários à execução das obras.





Portanto, conto com o apoio dos ilustres legisladores para a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo a importância vital da perfuração de poços artesianos para a segurança hídrica e o bem-estar de nossa comunidade.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

